

**CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

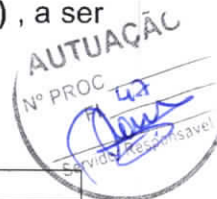
**CERTIDÃO N° 060/2022**

Objeto visa a Contratação de pessoa física para Prestação de serviços de locação do imóvel situado na Rua do Império s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA, para instalação da Farmácia Básica de interesse da **SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**.

Eu, **RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O-0, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor **R\$ 13.200,00 ( Treze Mil e Duzentos Reais )**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

I Classificação Orçamentária:


Órgão	06- Sec. Mun. De Saude e Saneamento
Unidade Orçamentária	06.01 - Sec. Mun. De Saude e Saneamento
Função	10 - Saude
Sub-Função	122- Administração Geral
Programa	0037 - Gestão da Política Da Admistração Geral
Projeto Atividade	2.029 - Manut. e Funci. Da Sec de Saude
Classificação Econômica	3.3.90.36.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Fisica
Fonte de Recursos	1500100200 - Receita de Impostos e Transf. Vinc a Saude.



- ( ) Reforçado mediante abertura de crédito suplementar  
( X ) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 19 de Janeiro de 2022

  
**Rubem Francisco Braga Sousa**  
Contador Geral  
CRC/MA n.º 010202/O-0